



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025

Pregão Eletrônico nº 029/2025

Pelo presente Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **CONSTRUTORA MULITERNENSE LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 11.453.348/0001-19, com sede na Av. Santos Dumont, nº 482, centro da cidade de Muliterno/RS, CEP: 99.990-000, neste ato representando pelo seu Sócio/gerente Ademir Vancini, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 494, centro na cidade de Muliterno/RS, CEP: 99.990-000, CPF nº 364.515.170-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, previstos no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 168/2025, pelo período de 1 (um) mês, a conta da assinatura do presente termo aditivo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 116/2025, que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 20 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante

CONSTRUTORA MULITERNENSE LTDA

Contratada

Documento assinado digitalmente



ADEMIR VANCINI
Data: 21/01/2026 10:53:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____